

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de higienização e lavagem dos veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

**FAVORECIDO:** VALERIA DE JESUS ALCANTARA 06114840569, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Av. Guanambi, nº. 2305, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.051-285, inscrita no CNPJ sob n.º 31.704.789/0001-95.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de agosto de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de higienização e lavagem dos veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: VALERIA DE JESUS ALCANTARA 06114840569

CNPJ: 31.704.789/0001-95

Valor Total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de agosto de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 4006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

**CONTRATADA:** VALERIA DE JESUS ALCANTARA 06114840569, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Av. Guanambi, nº. 2305, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.051-285, inscrita no CNPJ sob n.º 31.704.789/0001-95.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de higienização e lavagem dos veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de agosto de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente do  
Legislativo Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o

Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 4034/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 28 de agosto de 2023, a partir das 15h00m, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) VEÍCULO DO TIPO SEDAN, ZERO quilômetro, do tipo passageiro/automóvel, Carroceria Sedan, 04 (quatro) portas, combustível etanol/gasolina (FLEX), conforme as especificações técnicas e condições constantes do Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo I, parte integrante do Edital. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.ba.gov.br](http://www.camaravc.ba.gov.br). O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 10 de agosto de 2023.

Alison Simão Zuccari Lima Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>